



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 5563, DE 17 DE ABRIL DE 2018**

Projeto de Lei nº 11/2018

Autor: Vereador Glauco Spinelli Jannuzzi

Denomina-se “Rua Bartolomeu de Gusmão” a Rua 14 no Loteamento “CEA – Centro Empresarial Aeroespacial” e dá outras providências.

*Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava,*  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI nº 5563**

Artigo 1º – Fica denominada “Rua Bartolomeu de Gusmão” a Rua 14 no Loteamento “CEA – Centro Empresarial Aeroespacial”, conforme croqui em anexo.

Artigo 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 17 abril de 2018.**

**FERNANDO CID DINIZ BORGES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**